ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE OLINDA

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA **PORTARIA Nº 472/2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no artigo 25, da Lei 6.070/2019, de 08 de março de 2019.

CONSIDERANDO que a gratificação pela prestação de serviços extraordinários será concedida a servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo e a disposição que executem atividades além das atribuições normais de seu cargo.

CONSIDERANDO que o valor da gratificação deve ser definido no ato de sua concessão e que o deferimento dessa deve encontrar ressonância em atribuições efetivamente executadas pelo servidor que extrapolem as suas obrigações normais,

RESOLVE:

- Art. 1º Torna sem efeito a Portaria de Nº 045/2017.
- Art. 2º Lotar, a partir de 01 de maio do ano em curso, o servidor desta Casa Legislativa, DIEGO RAFAEL DE SERPA BRANDÃO, matrícula nº 0079-1, Agente Técnico, no Departamento Administrativo desta Casa Legislativa.
- Art. 3º Atribuir a gratificação pela prestação de serviços extraordinários de que se trata ela, no valor correspondente a R\$ 1.000,00 (hum mil reais) mensais, a partir de 01 de maio do ano em curso.
- § 1º A gratificação de que trata este artigo é concedida ao servidor vertente, em virtude do mesmo exceder sua jornada de trabalho em atividades que vão além, daquelas inerentes às normais do seu cargo.
- § 2º A percepção da gratificação a que se refere este artigo, pelo servidor em apreço, persistirá enquanto durar o exercício dessas suas atividades extraordinárias e somente cessará por meio formais, mediante modificação desta Portaria.
- Art. 4º As despesas decorrentes da concessão da gratificação de que trata esta Portaria correrão por conta dos recursos consignados no Orçamento Geral do Município, na parte destinada ao Poder Legislativo, e serão classificadas na dotação específica.
- Art. 5° Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, GABINETE DA PRESIDENCIA, em 30 de abril de 2019.

JORGE SALUSTIANO DE SOUSA MOURA Presidente

> Publicado por: Indira Dutra de Almeida Cabral de Oliveira Código Identificador:84A4D38C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 03/05/2019. Edição 2322 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/